帳目編號	帳 目 名 稱
711	澳門機場之特許經營企業的回報
72	提供服務之收益
721	對直升機提供之服務
722	服務提供（B）
73	罰款與稅務收益
732	違例罰款
733	佔有及使用公眾財產之費用
74	營業上補貼
741	政府機構
75	次要收益
751	輕型車的實際檢驗費用
752	輕型機領航員之執照費用
753	輕型機飛行登記簿
754	亞太航空公司飛行許可證
755	研究，計劃及技術協助
756	技術協助權利金
758	其他次要收益
759	其他次要收益
78	其他收益
79	各項準備費用
8	第八類——損益
81	本期營業損益
811	本期營業損益
819	損益淨值
8199	本期營業損益
82	營業非常損益
822	資產變賣
8221	有形資產變賣
828	其他非常損失
8285	其他有形資產損失
82851	有形資產損失
8299	本期營業非常損失
83	損益彙積
8399	損益彙積
88	損益淨值

Despacho n.º 5/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 172/93/M, de 14 de Junho, subdelego no coordenador do GADA — Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros de Taipa-Coloane, engenheiro António José Castanheira Lourenço, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato, que tem por objecto a elaboração dos «Estudos e ensaios hidráulicos da área do Porto de Ká-Ho considerando um aterro de ligação do AIM à nova cidade de Cotai», a celebrar entre o GADA — Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros de Taipa-Coloane e o LECM — Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Janeiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado.*

Despacho n.º 7/SATOP/95

Respeitante ao pedido feito por Hoi Cheng, de revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 62 m², situado na Rua das Estalagens, onde se encontra implantado o prédio com os n.os 74 e 74-A, para ser reaproveitado com a construção de um novo edifício destinado a habitação e comércio e concessão, no mesmo regime, de uma parcela com 19 m², para cumprimento de alinhamentos (Processo n.º 1 376.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 91/94, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Hoi Cheng, casado com Chan Pou Neng, no regime de comunhão de adquiridos, de nacionalidade chinesa, com domicílio em Macau, na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 14, 1.º andar, A/B, é titular do domínio útil de uma parcela de terreno com a área de 62 m², sita em Macau, onde se encontra implantado o prédio com os n.os 74 e 74-A, da Rua das Estalagens, descrita na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 3 569 a fls. 52 v. do livro B-18 e inscrito a seu favor conforme inscrição n.º 41 954 a fls. 192 do livro G-34.

2. Por requerimento dirigido a S. Ex.ª o Governador, datado de 26 de Novembro de 1993, Hoi Cheng veio solicitar autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno e a concessão, por aforamento, da parcela confinante, com a área de 19 m², tendo, para esse efeito, submetido à apreciação e aprovação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), o respectivo projecto de obra de construção, que foi considerado passível de aprovação, conforme despacho de 14 de Outubro de 1993, do director.

3. As parcelas de terreno encontram-se assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 133/92, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 26 de Agosto de 1993, e destinam-se a serem anexadas e aproveitadas conjuntamente com a construção de um edifício, com 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio e habitação.

A parcela identificada com a letra «B» foi desafectada do domínio público e integrada no domínio privado do Território pelo Decreto-Lei n.º 34/94/M, de 11 de Julho.

4. Tendo em consideração o projecto apresentado, o Departamento de Solos da DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas a obter pelo Território e fixou, em minuta de contrato, as condições a que a revisão deveria obedecer, as quais foram aceites pelo requerente conforme declaração datada de 6 de Setembro de 1994.

5. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 27 de Outubro de 1994, nada teve a opor ao deferimento do pedido.

6. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão